

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER/BARRA.

O CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER/BARRA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 195/2016;

Considerando a Lei Complementar nº 195/2016 que instituiu a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA;

Considerando que a Autarquia não possui no Orçamento Anual previsão de despesas com Sentenças Judiciais;

Considerando que a Autarquia necessitará do Elemento de Despesa 31909100, a fim de realizar a quitação de débitos trabalhistas, após sentença judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER/Barra a realizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Entidade 6 AGER BARRA DO GARÇAS
Programa 0023 FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS
Proj.Atividade 2149 MANUT ATIVIDADES DO AGER

FICHA	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
-------	----------	-------------------	-------

001	31909100	Sentenças Judiciais - DR - 100 Rec. Ordinários	15.000,00
Total			15.000,00

Parágrafo Único. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso III – anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

23.01.04.125.0023.2149.3.3.90.39.008 – R\$ 7.500,00

23.01.04.125.0023.2149.3.3.90.30.006 – R\$ 7.500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 17 de Abril de 2020.

MARIA OLIVIECKI COIAELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGER/BARRA

REUBER BONFIM OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO AGER/BARRA

***Documento original assinado**